



PROCESSO Nº : 2016/390100/000006
UNIDADE GESTORA : 405900 – Fundo Estadual de Recursos Hídricos
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2015
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual de 2015
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 017/2016
SGD Nº 2016/09049/000520

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei nº 2.735/2013 e do Decreto nº 5.364/2016.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas no art. 10 da Instrução Normativa nº 006/2003.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados na Unidade Orçamentária.

3.1 O Balanço Orçamentário, às fls. **65 e 66**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta superávit orçamentário de **34,56%**, o que indica a boa situação da execução orçamentária da unidade.

3.2 A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um bom nível de execução com percentual médio de **98,59%**, justificado às fls. **153 a 156**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	6.248.035,00	6.160.138,82	98,59
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.248.035,00	6.160.138,82	98,59





FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	ARRECADADA	%
0217	6.248.035,00	6.151.535,62	98,46
0240	0,00	8.603,20	-
TOTAL	6.248.035,00	6.160.138,82	98,59

3.3 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **64,52%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	5.248.035,00	4.030.926,29	76,81
Despesa de Capital	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	6.248.035,00	4.030.926,29	64,52

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
217 – Cota-Parte Comp. Financeira de Rec. Hídricos	6.248.035,00	4.030.926,29	64,52
TOTAL	6.248.035,00	4.030.926,29	64,52

3.4 As alterações no orçamento inicial refletem uma redução de **32,09%**, o que, preliminarmente, não significa dizer que houve descumprimento do limite estabelecido na LOA, uma vez que a variação, em relação ao orçamento total do Executivo, foi dentro do limite permitido para alterações orçamentárias.

3.4.1 A considerável redução das dotações iniciais justificou-se pela necessidade de créditos adicionais destinado ao Fundo Estadual de Transporte, unidade orçamentária vinculada à Secretaria de Infraestrutura, que executam recursos da fonte 0217.

3.5 A receita orçamentária no período, no valor de **R\$ 6.160.138,82**, somada às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 5.214.238,41**, os recebimentos extraorçamentários no valor de **R\$ 654.183,52** e ao saldo do exercício anterior, no valor de **R\$ 2.019.908,44**, foi suficiente para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de **R\$ 4.030.926,29**, as transferências financeiras concedidas no montante de **R\$ 5.604.700,17**, os pagamentos extraorçamentários no valor de **R\$ 58.404,46**, restando saldo de **R\$ 4.354.438,27** para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 69 e 70.

3.6 O Balanço Patrimonial, às fls. 74 e 75, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.6.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em **1.710,18%**, indicando que o Órgão possui recursos para pagar as dívidas de curto prazo.



3.6.2 Houve inscrição de restos a pagar no exercício no valor de **R\$ 625.976,62**, referente a restos a pagar não processados.

3.6.2.1 Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, do qual foi liquidado **R\$ 36.617,36**, pago **R\$36.617,36** e cancelado **R\$ 500.000,00**, restando ainda um saldo de **R\$ 209.456,73**, justificado às fls. **152 a 156**.

3.6.2.2 Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores foi pago **R\$ 398,50**, restando um saldo de **R\$ 507.123,44**, justificado às fls. **152 a 156**.

3.6.3 O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um **superávit financeiro** de **R\$ 2.994.341,69**, obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de **R\$ 4.355.438,27**, com o Passivo Financeiro no valor de **R\$ 1.361.096,58**, conforme fl. **75**.

3.7 Não há registro de saldo de bens patrimoniais, móveis ou imóveis, tampouco na conta contábil "Estoques", conforme declaração à fl. **89**.

3.8 A conta "Caixa e Equivalentes de Caixa" registra saldo no valor total de **R\$ 4.237.018,52**, consoante extrato e conciliações bancárias às fls. **91 a 132**.

3.9 As contas do Passivo Circulante totalizam um saldo de **R\$ 525.663,23**, correspondentes a Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

3.10 A conta "Passivo Não Circulante" não apresenta saldo, não havendo inscrição de **dívida fundada**.

3.11 O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de **R\$ 11.355.013,19** e Variação Patrimonial Diminutiva de **R\$ 6.197.492,76**, demonstrando resultado patrimonial positivo do período, no montante de **R\$ 5.157.520,43**, conforme demonstrado à fl. **72**.

3.13 A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido no valor de **R\$ 2.334.529,83**, fl. **77**.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH** foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria Geral do Estado.

4.1 No exercício de 2015, a Controladoria Geral do Estado criou um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder




3

Executivo Estadual, tendo sido realizados **22** (vinte e dois) atendimentos via telefone e **4** (quatro) atendimentos presenciais, para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, classificação orçamentária, licitação, dentre outras.

4.2 Houve acompanhamento e avaliações trimestrais, durante todo o exercício de 2015, da execução do PPA e do orçamento, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e nas ações orçamentárias, o que possibilitou indicar medidas para o alcance dos resultados demonstrados no item 6 deste Relatório.

5. Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado não realizou auditoria de regularidade no **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH** no exercício em análise, conforme informado a fl. **143**.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às **fls. 17 a 41**, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN n.º 006/2003 do TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com contribuição do **Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH**, a eficiência e eficácia dos projetos e atividades, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual n.º 2.538/2011(PPA 2012-2015) e revisões, bem como por meio das ações orçamentárias contidas na Lei Estadual n.º 2.942/2015 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

6.1.1 O Relatório demonstra que as atribuições do Fundo foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos, definidos no Programa Temático: **1011 – Recursos Hídricos Direito do Cidadão**.

6.1.2 Os produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, revelam que a entidade conseguiu entregar **03** (três) serviços à sociedade, sendo **01** (um) parcialmente, de um total de **05** (cinco), demonstrando um regular grau de eficiência alcançado pelo Fundo, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 28 a 32**.

6.1.2.1 Para a realização dessas iniciativas foram elaboradas **05** (cinco) ações orçamentárias, sendo **02** (duas) de natureza atividade e **03** (três) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices da gestão física e orçamentário-financeira, explicitando um médio grau de eficiência, apesar da não realização física de **02** (duas) delas, conforme análises/justificativas nos demonstrativos, às **fls. 37 a 41**.



7. Com referência à força de trabalho, não há quadro de pessoal na estrutura do referido Fundo, que utiliza a estrutura administrativa da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH**, conforme fl. 141.

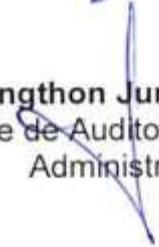
8. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, Fábio de Lima Lellis** e outros relacionados neste processo fl. 05.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, aos 04 dias do mês de março de 2016.


José Roberto A. Guimarães
Analista/Economista


Cristiane Dalastra
Analista/Contador


Kilvânia Rodrigues de Melo Miranda
Gerente de Avaliação e Controle da Gestão Governamental


Wellington Junior Silveira
Gerente de Auditoria em Gestão Administrativa


Augusto de Souza Pinheiro Júnior
Diretor de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 04/03/2016.


SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Superintendente de Gestão de Ações de Controle Interno

